RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024 | Ano III | Edição nº 509C

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Outros Atos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Seleção de Projeto para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), e seu anexo III, nos seguintes termos:

1. Alterações no edital:

Onde se lê:

2.3.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

805.04.03.13.392.0012.2.077.339030.05.1000096.
806.04.03.13.392.0012.2.077.339039.05.1000096.
807.04.03.13.392.0012.2.077.339039.05.1000096.
808.04.03.13.392.0012.2.077.335043.05.1000096.
809.04.03.13.392.0012.2.077.449052.05.1000096.

Leia-se:

2.3.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.03.13.392.0012.2.077.339036.05.1000096
04.03.13.392.0012.2.077.339039.05.1000096
04.03.13.392.0012.2.077.335043.05.1000096

Onde se lê:

2.4.1. De 09h do dia 30/10/2024 até às 22h do dia 15/11/2024.

Leia-se:

2.4.1. De 09h do dia 30/10/2024 até às 16h do dia 14/11/2024.

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Onde se lê:

5.4. Haverá também bônus de pontuação de 0,5 (cinco décimos) ao agente cultural que comprove no mínimo 70% de presença na oficina de orientação para produção cultural, oferecida pelo edital de chamamento público nº 01/2024.

Leia-se:

ITEM REMOVIDO - tendo em vista a anulação do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, publicada no Diário Oficial aos 23/10/2024 (Ano III | Edição nº 505C | Página 4).

Onde se lê:

13.5.1. (...)

(...)	**(...)**
Período de inscrições	**30 DE OUTUBRO A 15 DE NOVEMBRO DE 2024**
(...)	**(...)**

Leia-se:

13.5.1. (...)

(...)	**(...)**
Período de inscrições	**30 DE OUTUBRO A 14 DE NOVEMBRO DE 2024**
(...)	**(...)**

2. Alterações no Anexo III - Critérios Utilizados na Avaliação de Mérito Cultural:

Onde se lê:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
O	Agente cultural que comprove no mínimo 70% de presença na oficina de orientação para produção cultural, oferecida pelo edital de chamamento público nº 01/2024	0,5

Leia-se:

ITEM REMOVIDO - tendo em vista a anulação do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, publicada no Diário Oficial aos 23/10/2024 (Ano III | Edição nº 505C | Página 4).

Onde se lê:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
V	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que comprovem no mínimo 70% de presença na oficina de orientação para produção cultural, oferecida pelo edital de chamamento público nº 01/2024	0,5

Leia-se:

ITEM REMOVIDO - tendo em vista a anulação do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, publicada no Diário Oficial aos 23/10/2024 (Ano III | Edição nº 505C | Página 4).

Onde se lê:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
(...)	(...)	(...)
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		3,5 PONTOS

Leia-se:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**

(...)	(...)	(...)
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		3,0 PONTOS

Onde se lê:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
(...)	(...)	(...)
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		3,5 PONTOS

Leia-se:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
(...)	(...)	(...)
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		3,0 PONTOS

No restante, ficam ratificadas as disposições tais como publicadas, inclusive as demais fases do cronograma previsto, considerando que tais alterações não comprometem a formulação dos projetos.

Rio Grande da Serra, em 30 de outubro de 2024.

ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104

Digitally signed by ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=38732605000140, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104
Date: 2024.10.30 14:05:03 -03'00'

Alessandra Amora Barchini

Secretária de Educação e Cultura

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), nos seguintes termos:

Onde se lê:

2.3.5. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária

805.04.03.13.392.0012.2.077.339030.05.1000096.
806.04.03.13.392.0012.2.077.339039.05.1000096.
807.04.03.13.392.0012.2.077.339039.05.1000096.
808.04.03.13.392.0012.2.077.335043.05.1000096.
809.04.03.13.392.0012.2.077.449052.05.1000096.

Leia-se:

2.3.5. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.03.13.392.0012.2.077.339031.05.1000096

Onde se lê:

2.4.1. De 09h do dia 30/10/2024 até às 22h do dia 15/11/2024.

Leia-se:

2.4.1. De 09h do dia 30/10/2024 até às 16h do dia 14/11/2024.

Onde se lê:

10.4.1. (...)

(...)	**(...)**
Período de inscrições	**30 DE OUTUBRO A 15 DE NOVEMBRO DE 2024**
(...)	**(...)**

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Leia-se:

10.4.1. (...)

(...)	**(...)**
Período de inscrições	**30 DE OUTUBRO A 14 DE NOVEMBRO DE 2024**
(...)	**(...)**

No restante, ficam ratificadas as disposições tais como publicadas, inclusive as demais fases do cronograma previsto, considerando que tais alterações não comprometem a formulação dos projetos.

Rio Grande da Serra, em 30 de outubro de 2024.

ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104

Digitally signed by ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=38732605000140, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104
Date: 2024.10.30 14:08:30 -03'00'

Alessandra Amora Barchini

Secretária de Educação e Cultura

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o Edital de Chamamento Público nº 04/2024 – Seleção Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para Receber Subsídio para Manutenção com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), e seu anexo III, nos seguintes termos:

1. Alterações no edital:

Onde se lê:

2.3.4. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

805.04.03.13.392.0012.2.077.339030.05.1000096.
806.04.03.13.392.0012.2.077.339039.05.1000096.
807.04.03.13.392.0012.2.077.339039.05.1000096.
808.04.03.13.392.0012.2.077.335043.05.1000096.
809.04.03.13.392.0012.2.077.449052.05.1000096.

Leia-se:

2.3.4. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.03.13.392.0012.2.077.339036.05.1000096
04.03.13.392.0012.2.077.339039.05.1000096
04.03.13.392.0012.2.077.335043.05.1000096

Onde se lê:

2.4.1. De 09h do dia 30/10/2024 até às 22h do dia 15/11/2024.

Leia-se:

2.4.1. De 09h do dia 30/10/2024 até às 16h do dia 14/11/2024.

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Onde lê-se:

5.4. Haverá também bônus de pontuação de 0,5 (cinco décimos) ao agente cultural que comprove no mínimo 70% de presença na oficina de orientação para produção cultural, oferecida pelo edital de chamamento público nº 01/2024.

Leia-se:

ITEM REMOVIDO - tendo em vista a anulação do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, publicada no Diário Oficial aos 23/10/2024 (Ano III | Edição nº 505C | Página 4).

Onde se lê:

13.5.1. (...)

(...)	**(...)**
Período de inscrições	**30 DE OUTUBRO A 15 DE NOVEMBRO DE 2024**
(...)	**(...)**

Leia-se:

13.5.1. (...)

(...)	**(...)**
Período de inscrições	**30 DE OUTUBRO A 14 DE NOVEMBRO DE 2024**
(...)	**(...)**

2. Alterações no Anexo III - Critérios Utilizados na Avaliação de Mérito Cultural:

Onde se lê:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
M	Agente cultural que comprove no mínimo 70% de presença na oficina de orientação para produção cultural, oferecida pelo edital de chamamento público nº 01/2024	0,5

Leia-se:

ITEM REMOVIDO - tendo em vista a anulação do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, publicada no Diário Oficial aos 23/10/2024 (Ano III | Edição nº 505C | Página 4).

Onde se lê:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
T	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos que comprovem no mínimo 70% de presença na oficina de orientação para produção cultural, oferecida pelo edital de chamamento público nº 01/2024	0,5

Leia-se:

ITEM REMOVIDO - tendo em vista a anulação do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, publicada no Diário Oficial aos 23/10/2024 (Ano III | Edição nº 505C | Página 4).

Onde se lê:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
(...)	(...)	(...)
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		3,5 PONTOS

Leia-se:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**

(...)	(...)	(...)
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		3,0 PONTOS

Onde se lê:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
(...)	(...)	(...)
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		3,5 PONTOS

Leia-se:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
(...)	(...)	(...)
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		3,0 PONTOS

No restante, ficam ratificadas as disposições tais como publicadas, inclusive as demais fases do cronograma previsto, considerando que tais alterações não comprometem a formulação dos projetos.

Rio Grande da Serra, em 30 de outubro de 2024.

ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104

Digitally signed by ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=38732605000140, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104
Date: 2024.10.30 14:07:28 -03'00'

Alessandra Amora Barchini

Secretária de Educação e Cultura